



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 01 /2015

"Desafeta parte de área que especifica, de uso comum do povo, para bem de uso dominical e da outras providências".

A Câmara Municipal de Guanhães - MG, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada parte da área institucional de uso comum do povo situada no Bairro Village em área de uso dominical, medindo: 106,58m (cento e seis metros e cinquenta e oito centímetros) de largura na frente; por 139,15 m (cento e trinta e nove metros e quinze centímetros) de largura pelos fundos; 59,09 (cinquenta e nove metros e nove centímetros) de comprimento lateralmente pelo lado esquerdo; dividindo: pela frente com a referida Rua Joaquim Honório; pelos fundos com Rua Jarbas Barroso Carvalho; e pelo lado esquerdo com Avenida Abílio Pires; perfazendo assim uma área superficial de 3.088,87 m² (três mil e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Art. 2º - Fica aprovado ainda desdobramento desta área em 22 (vinte e dois) lotes conforme levantamento Planimétrico e memorial descritivo, em anexo.

Parágrafo único: Fazem parte integrante desta Lei: memorial descritivo, certidão de inteiro teor do cartório de registro de imóveis e croqui da área.

Art. 3º - Os lotes ora aprovados deverão atender ao "PROGRAMA MORAR MELHOR" criado pela Lei 2.632 de 26 de Junho de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG 10 de Setembro de 2015.

GERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

15/09/15
Náciel

Lair Martinez Braga Junior
Procurador Legal

Projeto de Lei REJEITADO

Sala das Sessões aos 21 / 09 / 15



Vereador Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 01 / 2015

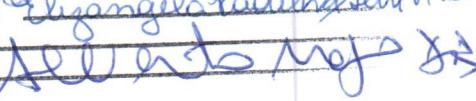
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

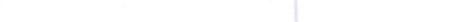
aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE Eliangela Padilha de Souza

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____





PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de Lei nº. 01 / 2015

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 01 / 2015

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE Antônio Belo Figueiredo de Oliveira

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____





PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 01 / 2015

SOMOS FAVORÁVEIS a sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE Olymara Paula Figueiredo

1º MEMBRO Fábio Pereira

2º MEMBRO Germelina da Costa

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de Lei nº. 01 / 2015

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO Maria Paula

2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº. 01 / 2015

NÃO SOMOS FAVORÁVEIS a sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 21 / 09 / 2015

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____